



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1026/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Diretor do Registro Acadêmico		
Andressa Sebben	1770127	17/07/2015
Maiquel Tesser	2769404	14/09/2015
Prorrogação Licença Gestante		
CD-1 - Reitor		
Jaime Giolo	1483782	18/07/2015
Antonio Inacio Andrioli	2760133	29/07/2015
Férias		
CD-2 - Pró-Reitor de Graduação		
Joao Alfredo Braida	1135517	22/07/2015
Derlan Trombetta	1930587	31/07/2015
Férias		
CD-3 - Superintendente de Gestão Patrimonial		
Anderson Ivan Nava	1792663	03/08/2015
Janecler do Prado Dobrovolski	1805735	14/08/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Orçamento		
Liandro Pedro Luft	1792921	17/08/2015
Daiane Soffiatti Panigalli	1919711	26/08/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Comunicação		
Valdir Prigol	1807740	24/08/2015
Lia Gabriela Pagoto	1906173	24/08/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

